



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DE PLANO DE SAÚDE, PARA TERCEIRIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES (PLAM-CNEN/IPEN) E SEUS DEPENDENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN) E A EMPRESA **QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CONTRATO: Nº **067/2018**
ANO: 2020
PROCESSO IPEN- CNEN: Nº **01342.001205/2018-31**
LIVRO: Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Rua Emilio Blum, nº 131, sala 407, Torre A - Ed. Brasília - Centro, Florianópolis/SP - CEP: 88020-010, inscrita no CNPJ sob nº 12.827.666/0001-05, neste ato representado pelo **Sra. Paula Bianca Minikovski**, Sócia Administradora, portador do RG. nº 3918743 e do CPF/MF nº 031.711.539-12 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN nº **01342.001205/2018-31** e decorrente do **Dispensa de Licitação nº 895/2018**, a saber:



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Acrescer ao quantitativo do objeto, a emissão, pela Contratada, do relatório de Declaração de Serviços Médicos (DMED), nos anos de 2020 e 2021, referente às Declarações de Imposto de Renda (IR), em 2019 e 2020, para envio à Receita Federal com os demonstrativos dos valores pagos pelos beneficiários do PLAMED/IPEN, conforme Nota Técnica COADM nº 52/2020 – SEI (0564734) e Ato de Governança DGI – SEI (0567613).

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 01.11.2019 a 31.10.2020 (DOU de 19.11.2019 – Seção 3 – página 10), podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor global do acréscimo do serviço é de **R\$ 23.367,68 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, sendo pago em 2 (duas) parcelas, após o aceite definitivo do serviço pelo fiscal do contrato, que ocorrerá até o dia 30/09/2020 e 05/02/2021, conforme Orçamento – SEI (0556678), da seguinte forma:

1ª parcela em 2020 – Desenvolvimento de Relatório DMED	R\$ 14.520,00
Extração do Relatório de 2019	R\$ 4.423,84
Total	R\$ 18.943,84

2ª parcela em 2021 – Extração do Relatório de 2020	R\$ 4.423,84
---	---------------------

O valor do acréscimo corresponde à aproximadamente 2% do valor global atual do contrato, que é de **R\$ 1.266.779,26 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A alteração do contrato está amparada pelo § 1º, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 168748, Natureza de Despesa 339035, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19122003220000001 – Nota de Empenho: 2020NE800609.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura,



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

PAULA BIANCA MINIKOVSKI COELHO
Sócia Administradora
QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ Nº 12.827.666/0001-05

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.
IPEN-CNEN
RG. nº 12.756.573-5
CPF. nº 064.014.178-11

EDSON DE OLIVEIRA ROLIM
Chefe de Serviço de Gestão de Assistência à
Saúde – SEGAS
IPEN-CNEN
RG. nº 13.437.375
CPF. nº 035.001.488-40

Obs. – Este Termo de Aditamento ao contrato nº 67/2018 foi submetido à Procuradoria Federal, conforme Pareceres (AGU) documento SEI nº 0558398 e 0561677, processo IPEN-CNEN nº 01342.001205/2018-31.

3º Aditivo Qualirede x IPEN - 67-2018 Atualizada.pdf

Documento número #36b02c06-650f-411e-bc0c-3031a9d84132

Assinaturas

-  Wilson Aparecido Parejo Calvo
Assinou como contratante
-  Paula Bianca Minikovski Coelho
Assinou como contratada
-  KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS
Assinou como testemunha
-  Edson de Oliveira Rolim
Assinou como testemunha

Log

- 14 ago 2020, 12:35:56 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 criou este documento número 36b02c06-650f-411e-bc0c-3031a9d84132. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2020 (11:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 ago 2020, 12:36:25 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: superintendente@ipen.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP.
- 14 ago 2020, 12:36:34 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: paulabianca@qualirede.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP.
- 14 ago 2020, 12:36:53 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: kcsantos@ipen.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP.
- 14 ago 2020, 12:37:13 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: erolim@ipen.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP.
- 14 ago 2020, 12:37:18 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2020 (11:58).
- 19 ago 2020, 13:52:22 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 removeu da Lista de Assinatura: erolim@ipen.br para assinar como testemunha.

- 19 ago 2020, 13:52:37 Operador com email gabriela.azevedo@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: rolim.edson@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP.
- 19 ago 2020, 16:29:07 Edson de Oliveira Rolim assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email rolim.edson@gmail.com (via token). CPF informado: 035.001.488-40. IP: 191.181.24.194. Componente de assinatura versão 1.72.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 ago 2020, 11:21:44 KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email kcsantos@ipen.br (via token). CPF informado: 064.014.178-11. IP: 200.136.52.150. Componente de assinatura versão 1.73.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2020, 09:46:25 Wilson Aparecido Parejo Calvo assinou como contratante. Pontos de autenticação: email superintendente@ipen.br (via token). CPF informado: 062.993.808-37. IP: 200.136.52.143. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2020, 11:36:08 Paula Bianca Minikovski Coelho assinou como contratada. Pontos de autenticação: email paulabianca@qualirede.com.br (via token). CPF informado: 031.711.539-12. IP: 177.96.149.199. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2020, 11:36:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36b02c06-650f-411e-bc0c-3031a9d84132.

Hash do documento original (SHA256): 327d37df8acd8a8a9c61ca5839c638114f6b0481dfb26ff52b7e1ab471f3cc7e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 36b02c06-650f-411e-bc0c-3031a9d84132, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 187/2019.
 Nº Processo: 08129008245201888.
 INEXIGIBILIDADE Nº 180/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 00065945000191. Contratado : PATNA - PASTORAL DE APOIO AO -TOXICOMANO NOVA AURORA. Objeto: Acréscimo temporário de 11,90% ao valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 35.166,90, em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, I, b, e §1º da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Valor Total: R\$35.166,90. Fonte: 351000000 - 2020NE801309. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 190/2019.
 Nº Processo: 08129010197201898.
 INEXIGIBILIDADE Nº 289/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 16995617000124. Contratado : AACOLHER - ASSOCIACAO ACOLHER -.Objeto: Acréscimo temporário de 11,76% ao valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 28.133,52, em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, I, b, e §1º da Lei n.8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Valor Total: R\$28.133,52. Fonte: 351000000 - 2020NE801428. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 204/2019.
 Nº Processo: 08129010253201894.
 INEXIGIBILIDADE Nº 454/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 03586067000229. Contratado : DESAFIO NOVA VIDA -.Objeto: Acréscimo temporário de 11,25% ao valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 63.300,42, em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, I, b, e § 1º da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Valor Total: R\$63.300,42. Fonte: 351000000 - 2020NE801291. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 7264/2020**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.004495/2020-98

Requerente: LGC Biotecnologia

CNPJ: 06.200.982/0001-41.

Endereço: Rua Pasadena, 235, Parque Industrial San José, Cotia (SP), CEP 06715-

864

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A requerente, solicita parecer técnico da CTNBio referente a emissão de CQB para a unidade operativa de Cotia/SP, composta por: sala de envase; Sala de produção; Laboratório principal; Sala de microbiologia; Vestiário; Sala de cultivo celular 5; Sala de descarte e lavagem de materiais; corredor; Sala de rotulagem; Laboratório de biologia molecular; Câmara fria 1; Câmara fria 2; Laboratório de biologia molecular 2 (piso superior) para as atividades de pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento, produção industrial, controle de qualidade para as atividades com plantas, vírus, microrganismos, fungos e derivados, geneticamente modificadas da classe de risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO

Coordenadora da Ctnbio

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2020**

A Pregoeira/Equipe de Apoio tornam público o resultado do Pregão nº 5/2020. Empresa: K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Valor R\$ 2.811.172,94.

ANTONIA DE M. A. DE SOUSA

Pregoeira

(SIDEAC - 31/08/2020) 240121-00001-2020NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2020 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340001812202036.
 PREGÃO SISPP Nº 70/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACOES. CNPJ Contratado: 28099456000170. Contratado : CONECTA BRASIL SERVICOS E -MANUTENCAO PARA CONSTRUCAO -. Objeto: Contratação de serviço comum de Engenharia, para demolição de estrutura remanescente e remoção de escombros de um galpão no INPE de Cachoeira Paulista/SP, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificados no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. (R.D. Nº 02.06.023.0/20). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto nº 7.983/12 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/17 . Vigência: 31/08/2020 a 30/09/2020. Valor Total: R\$22.500,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800076. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 240106-00001-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 581/2020 - UASG 240106

Número do Contrato: 580/2019.
 Nº Processo: 01340003554201999.
 PREGÃO SISPP Nº 57/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACOES. CNPJ Contratado: 24016172000111. Contratado : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando para o período de 18/11/2020 até 18/11/2021. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$963.007,05. Fonte: 144000000 - 2020NE800073. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 240106-00001-2020NE800001

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**AVISO DE CANCELAMENTO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 01/2019 no DOU de 15/05/2019, Seção 3, Página 92 e os termos do Convênio nº 001/2019; Data da assinatura: 11/03/2019; Nome da conveniente: Museu de Astronomia e Ciências Afins; Associação Ser Cidadão; Vigência: 24 meses; Objeto: estabelecimento de parceria voltada à cooperação técnica entre as partes com vistas à elaboração, ao desenvolvimento e à execução de projetos e atividades sócio-educativas, tendo em vista a necessidade de adequação legal conforme o disposto na Nota nº 00032/2020/SCPS/CJU-RJ/CGU/AGU.

ANELISE PACHECO

Diretora do MAST

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000245202055. Objeto: Contratação de empresa especializada, para Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240125-2-00001-2020. Entrega das Propostas: 17/09/2020 às 09h30. Endereço: Campus de Pesquisa do Mpeg, Avenida Perimetral, Nº 1901, Terra Firme - Belém/PA.

HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ

Presidente da Cpl

(SIASGnet - 31/08/2020) 240125-00001-2020NE800011

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL****COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGAS****EXTRATO DE ADESÃO**

PARTES: União e SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria n.º 170, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 268, de 20 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013. Edital da Concorrência n.º 029/2000 -SSR/MC (processo nº 53740.000411/2000-14).
 OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na localidade de Capanema, estado do Paraná.
 VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
 INFORMA-SE: Após a publicação do extrato do susodito contrato, conforme a cláusula 21ª, torna-se sem efeito, o Contrato de Adesão de Permissão que foi celebrado entre à União e San Marino Radiodifusão Ltda., em 06/08/2020, e publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 10/08/2020, na Seção 3, página 08.
 DATA E ASSINATURA: 27 de agosto de 2020. Fábio Faria - Ministro de Estado das Comunicações, e Sr. Rodolfo Machado Moura - Procurador da entidade San Marino Radiodifusão Ltda.

EXTRATO DE ADESÃO

PARTES: União e RÁDIO DIFUSORA LUZENSE LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria n.º 652, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16/07/2010. O referido ato foi posteriormente cancelado pelo Congresso Nacional, por intermédio do Decreto Legislativo nº 69, de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 12/02/2014. (Edital da Concorrência n.º 069/2000 -SSR/MC - processo nº 53710.000847/2000-52).
 OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Luz, estado de Minas Gerais.
 VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
 DATA E ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. Fábio Faria - Ministro de Estado das Comunicações, e Sr. Reuton Ghader Botinha, Sócio Administrador da entidade Rádio Difusora Luzense Ltda.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 01342.002941/2020-21. ESPÉCIE: Dispensa de licitação para contratação de fundação de apoio. Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, CNPJ nº00402552/0001-26, por meio de sua unidade administrativa Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, e a NISSAN do Brasil Automóveis Ltda. CNPJ: 04.104.117/0008-42. OBJETO: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para apoio na execução do projeto: "Células a Combustível de Óxido Sólido operando em temperaturas intermediárias com reforma interna de etanol". VALOR TOTAL: R\$583.228,09 sendo R\$320.666,67 recursos da NISSAN repassados para a Fundação de apoio; e contrapartida não financeira do IPEN R\$262.561,42. VIGÊNCIA: 12 meses. Fundamento legal: A contratação das fundações de apoio regularmente credenciadas pelas respectivas ICT podem se dar utilizando-se a prerrogativa legal da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei no. 8.666/93. SIGNATÁRIO: Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor do IPEN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 67/2018.
 Nº Processo: 01342001205201831.
 DISPENSA Nº 895/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 12827666000105. Contratado : QUALIREDE CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA. Objeto: Acrescer ao quantitativo do objeto, a emissão, pela Contratada do relatório de Declaração de Serviços Médicos (DMED), nos anos de 2020 e 2021, referente as Declarações de Imposto de Renda (IR) que corresponde à aproximadamente 2% do valor global do Contrato. Fundamento Legal: § 1º, Inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/08/2020 a 31/10/2020. Valor Total: R\$23.367,68. Fonte: 100000000 - 2020NE800609. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 113202-11501-2020NE800075

